

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-RN

DATA DE REFERÊNCIA:

DEZEMBRO

2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO						
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL				
CARGOS EM COMISSÃO							
CJ-04	1	-	1	-	-	1	
CJ-03	4	-	4	1	-	5	
CJ-02	5	-	5	10	-	15	
CJ-01	7	-	7	2	-	9	
TOTAL CARGOS	17	-	17	13	-	30	
FUNÇÕES DE CONFIANÇA							
FC-06	110	-	110	-	2	112	
FC-05	-	-	-	-	-	-	
FC-04	1	-	1	-	-	1	
FC-03	41	-	41	-	-	41	
FC-02	16	-	16	-	-	16	
FC-01	103	-	103	-	1	104	
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FUNÇÕES	271	-	271	-	3	274	
TOTAL	288	-	288	13	3	304	

Notas:

(1) Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.